



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.119, DE 5 DE MAIO DE 2022.

(REVOGADO PELO DECRETO Nº 30.579, DE 22/8/2025)

Transforma Cargos de Direção Superior -
CDSs do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Os 224 (duzentos e vinte e quatro) Cargos de Direção Superior - CDSs afetos ao Gabinete do Governador, previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, passam a ser 223 (duzentos e vinte e três), de acordo com os demonstrativos no Anexo Único.

Art. 2º Os Cargos de Direção Superior - CDSs, sendo eles 1 (um) Coordenador da Secretaria Executiva - CDS-13, 1 (um) Assessor Técnico Especial II - CDS-10, 1 (um) Assessor Especial III - CDS-09 e 1 (um) Assessor Técnico I - CDS-04, ficam transformados e renomeados para 1 (um) Coordenador - CDS-14 e 2 (dois) Assessor Técnico XI - CDS-11.

Art. 3º Os ocupantes dos CDSs transformados e renomeados, conforme disposto no art. 2º, serão exonerados, havendo nova nomeação concordante com o Anexo Único, mediante solicitação do referido Órgão Governamental.

Art. 4º As transformações dos cargos não acarretarão em aumento de despesas, pois se trata de mera reorganização interna.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANEXO ÚNICO

“ANEXO II

**CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E
INDIRETA**

Gabinete do Governador

Cargo	Quant.	Símbolo
Secretário Executivo do Gabinete do Governador	1	SUBSÍDIO
Assessor Técnico da Governadoria	4	CDS-14
Coordenador	1	CDS-14
Assessor Técnico da Governadoria II	2	CDS-12
Ouvidor-Geral do Estado	1	CDS-12
Assessor Técnico Especial XI	2	CDS-11
Assessor Técnico Especial II	3	CDS-10
Redator Oficial	1	CDS-10
Assessor Especial III	30	CDS-09
Coordenador Técnico	2	CDS-09
Assessor Técnico Especial	15	CDS-08
Assessor de Infraestrutura	3	CDS-08
Assessor Técnico Especial	1	CDS-08
Assessor	39	CDS-07
Gerente de Infraestrutura	2	CDS-07
Assessor I	33	CDS-06
Assistente do Governador	2	CDS-06
Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação	3	CDS-06
Assessor Técnico	19	CDS-05
Assistente de Transporte do Governador	1	CDS-05
Assessor Técnico I	53	CDS-04
Chefe de Núcleo II	3	CDS-03
Chefe de Equipe I	2	CDS-02
TOTAL	223	

”(NR)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 05/05/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028400816** e o código CRC **BE26C1E7**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0014.067916/2022-12

SEI nº 0028400816

Criado por [87812681220](#), versão 26 por [49755811249](#) em 05/05/2022 13:10:33.